

PORTARIA N°7.387, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108 e no despacho protocolado de expediente interno sob n°344/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **VALQUIRIA CORVELLO SCHWALBE**, matrícula N°1016, Técnico de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração